



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 184/2022.

SÚMULA: “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 014/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, OSMAR ANTONIO MOREIRA, Prefeito de Paranaíta/MT, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. Altera o Anexo II da Lei Complementar Nº 014/2010, que passará a ter a seguinte redação:

Símbolo	Base de Comissionamento		Cargos	Vagas
	Pessoal de Carreira (opcional)	Pessoal Externo		
DAI – 01	VB + FG	10.612,56	Chefe do Departamento Jurídico de Licitação	01
DAI – 01	VB + FG	10.612,56	Chefe do Departamento Jurídico de Tributos	01
DAI – 02	VB + FG	8.741,45	Chefe do Departamento de Engenharia	01
DAI – 03	VB + FG	7.531,08	Chefe de Campo da Agricultura	01
DAI – 04	VB + FG	5.379,36	Chefe Pedagógico Social	01
DAI – 04	VB + FG	5.379,36	Chefe de Estradas	03
DAI – 04	VB + FG	5.379,36	Chefe do Departamento da Agricultura	02
DAI – 04	VB + FG	5.379,36	Chefe do Departamento de Mineração	01
DAI – 04	VB + FG	5.379,36	Chefe do Departamento do Meio Ambiente	01
DAI – 04	VB + FG	5.379,36	Chefe Geral da Assistência Social	01
DAI – 04	VB + FG	5.379,36	Chefe do Departamento do DAE	01
DAI – 04	VB + FG	5.379,36	Chefe Administrativo Jurídico	02
DAI – 04	VB + FG	5.379,36	Chefe do Departamento de Licitação	01
DAI – 04	VB + FG	5.379,36	Chefe do Departamento de Projetos	02



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DAI - 05	VB + FG	4.244,31	Diretor Executivo de Ciências e Tecnologia	01
DAI - 05	VB + FG	4.244,31	Diretor Administrativo	08
DAI - 05	VB + FG	4.244,31	Diretor de Limpeza Urbana	02
DAI - 05	VB + FG	4.244,31	Diretor Administrativo de Gabinete	01
DAI - 05	VB + FG	4.244,31	Diretor do Departamento de Turismo	01
DAI - 05	VB + FG	4.244,31	Diretor do Departamento de Meio Ambiente	01
DAI - 05	VB + FG	4.244,31	Diretor do Departamento da Agricultura Familiar	01
DAI - 05	VB + FG	4.244,31	Diretor de Indústria e Comércio	01
DAI - 05	VB + FG	4.244,31	Diretor de Tesouraria	01
DAI - 05	VB + FG	4.244,31	Diretor do Departamento de Licitação	01
DAI - 05	VB + FG	4.244,31	Diretor de Departamento de Compras	01
DAI - 05	VB + FG	4.244,31	Diretor do Departamento Contábil	02
DAI - 05	VB + FG	4.244,31	Diretor do Departamento de Geo-obras	01
DAI - 05	VB + FG	4.244,31	Diretor do Departamento de Assistência Social	01
DAI - 05	VB + FG	4.244,31	Diretor do Centro de Convivência	01
DAI - 05	VB + FG	4.244,31	Diretor do Departamento de Trânsito	01
DAI - 05	VB + FG	4.244,31	Educador/Cuidador - Residente	02
DAI - 06	VB - FG	3.909,73	Coordenador da Defesa Civil Municipal	01
DAI - 06	VB - FG	3.909,73	Coordenador Administrativo	05
DAI - 06	VB + FG	3.909,73	Coordenador do Departamento de Informática e Tecnologia	01
DAI - 06	VB + FG	3.909,73	Coordenador do Departamento de Bolsa Família	01
DAI - 06	VB + FG	3.909,73	Coordenador do Departamento de Almoxarifado	01
DAI - 07	VB + FG	3.090,72	Assessor de Departamento	11
DAI - 07	VB + FG	3.090,72	Encarregado da Junta de Serviço Militar, UMC e UECT	01
DAI - 08	VB + FG	2.547,23	Chefe da Ouvidoria Municipal	01
DAI - 09	VB + FG	2.535,38	Chefe de Gerenciamento	03
DAI - 10	VB + FG	2.282,36	Chefe de Departamento	08
DAI - 10	VB + FG	2.282,36	Chefe do Departamento de Frotas	01
DAI - 11	VB + FG	1.775,17	Chefe de Divisão	09
DAI - 11	VB + FG	1.775,17	Auxiliar do Educador/Cuidador - Residente	02
DAI - 12	VB + FG	1.271,44	Assessor de Serviços Gerais-ADM	12
SUBTOTAL - DAI				103



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Art. 2º. Altera o Quadro "A" do Anexo IV da Lei Complementar Nº 014/2010, que passará a ter a seguinte redação:

QUADRO "A" 40 (QUARENTA) HORAS/SEMANAIS

Grupo	Referência	Vencimento Inicial	Cargo	Hs/Sem.	Vagas
T N S -A	01	7.610,35	Engenheiro Civil	40	02
T N S -A	01	7.610,35	Controlador Interno	40	01
T N S-A	02	6.088,29	Assistente Social	30	04
T N S-A	02	6.088,29	Psicólogo	40	02
T N S-A	02	6.088,29	Técnico em Controle Interno	40	01
T N S-A	03	5.327,25	Médico Veterinário	40	01
T N S-A	04	5.073,57	Gestor Administrativo e Financeiro	40	03
T N S-A	04	5.073,57	Contador	40	02
T N S-A	04	5.073,57	Analista Tributário	40	03
T N S-A	04	5.073,57	Engenheiro Agrônomo	40	03
T N S-A	05	4.604,26	Engenheiro Florestal	40	03
T N S-A	05	4.604,26	Arquiteto	40	01
T N S-A	05	4.604,26	Engenheiro Sanitarista	40	01
T N S-A	05	4.604,26	Educador Físico	40	02
T N S -A	06	4.348,99	Técnico Administrativo	40	11
SUBTOTAL – TNS - A – 40 horas					39

Art. 3º - Fica o Executivo autorizado a proceder à reedição da Lei Complementar Municipal Nº 014/2010, de acordo com as alterações da presente Lei, permanecendo em vigências os demais dispositivos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paranaíta/MT, em 22 de agosto de 2022.

OSMAR ANTÔNIO MOREIRA
Prefeito Municipal